



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 311/08 **São Luís, 18 de julho de 2008.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, 01 (um) dia de folga relativo ao plantão judicial realizado no dia 29.12.2006, nos termos da RA nº 25/2006, do CSJT, a ser usufruído no dia 18.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA